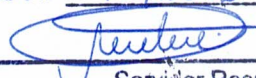




CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
30 / 11 / 2022, às 11:38 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 73
Sob o nº 73/2022

Servidor Responsável

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachinho os seguintes servidores:

- I – Magda Macedo Sales, membro titular e Presidente;
- II – Alessandra Castro de Souza Lemes, membro titular e Secretário;
- III- Galdino Antônio dos Santos, membro titular;
- IV – Samuel Mendes da Silva, membro suplente;
- V – Fabrício Rocha de Souza; membro suplente; e
- VI – Antonio Luiz Pereira; membro suplente.

Parágrafo único. O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º. As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, dois membros da Comissão Permanente de Licitação.





CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

Art. 4º. Revoga se a portaria de nº 06 de 08 de fevereiro de 2022;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 10 de novembro de 2022.

